Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quarta-feira • 12 de março de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1547

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO . . . 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025) . . . 2
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025) . . . 3
ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025) . . . 4
EXTRATO (CONTRATO Nº 060/2025) . . . 5
EXTRATO (CONTRATO Nº 061/2025) . . . 6
EXTRATO (CONTRATO Nº 083/2025) . . . 7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2024) . . . 8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2024) . . . 9
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025) . . . 10
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025) . . . 11
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS . . . 12
ATOS OFICIAIS . . . 12
PORTARIA (Nº 12/2025) . . . 12
PORTARIA (Nº 13/2025) . . . 14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: VITOR FERREIRA DE SANTANA

http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025)

Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **064/2025**IN, Processo Administrativo **nº 095/2025**, Credenciamento **nº 001/2025,** nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa fisica **ALECIO OLIVEIRA DA SILVA inscrito no CPF 916.351.015-49 e RG 05.210.268.81/SSP-BA**. Objeto: prestação de serviços de profissional médico Cardiologista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global **R$ 33.000,00 (trinta três mil reais),** nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 25 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025)

Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das seguintes empresas: **ATRATIVA SERVIÇOS E LOCACOES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.262.443/0001-08 – **Valor Global R$ R$ 382.000,00 (Trezentos e oitenta e dois mil reais) e AURELINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no **33.666.853/0001-16**. Valor Global contratado**: R$ 348.999,00 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais).** Para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Paratinga - BA, 17 de Fevereiro de 2025.

Jeferson Brito Teles
Pregoeiro.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025)

Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. **- Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA
ERRATA DO AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, no Diário da União de Correio da Bahia, em 07 de março de 2025, Edição Nº 1544, Ano IX, referente a **ERRATA DO AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025. ONDE SE LÊ:** Dia 18/03/2025. **LEIA-SE**: Dia 20/03/2025. Paratinga - BA, 10 de março de 2025. Vitor Ferreira de Santana. Prefeito Municipal.

Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 060/2025)

Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Pregão Eletrônico nº 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO nº 060/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA CNPJ nº. 14.105.225/0001-17 **Pregão Eletrônico nº 005/2025,** o Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se público que firmou nesta data contrato com a Empresa **AURELINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no **33.666.853/0001-16**. Valor Global contratado**: R$ 348.999,00 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais).** Objeto: contratação de empresa especializada para divulgação em veículos de comunicação como emissoras de rádio, publicação de matérias e informações institucionais em raios locais e regionais e produção e gravação de spots e programas institucionais para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paratinga**,** na forma do Anexo 01 do Edital, conforme solicitado no **processo administrativo nº 022/2025**, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no **Pregão Eletrônico nº 005/2025.** Data Assinatura Contrato: 17/02/2025. Vigência: **17/02/2025 a 31/12/2025**. Paratinga–BA, 17 de Fevereiro de 2025. **VITOR FERREIRA DE SANTANA. Prefeito Municipal.**

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 061/2025)

Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Pregão Eletrônico nº 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO nº 061/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA CNPJ nº. 14.105.225/0001-17 **Pregão Eletrônico nº 005/2025,** o Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se público que firmou nesta data contrato com a Empresa **ATRATIVA SERVICOS E LOCACOES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 07.262.443/0001-08, estabelecida à Rua Professor Francisco Hélio Negreiros, nº 30, Centro, Caetité – Bahia. Valor Global contratado: **R$584.997,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais).**Objeto: contratação de empresa especializada para divulgação em veículos de comunicação como emissoras de rádio, publicação de matérias e informações institucionais em raios locais e regionais e produção e gravação de spots e programas institucionais para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paratinga**.** Data Assinatura Contrato: 17/02/2025. Vigência: **17/02/2025 a 31/12/2025**. Paratinga–BA, 17 de Fevereiro de 2025. **VITOR FERREIRA DE SANTANA. Prefeito Municipal.**

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 083/2025)

Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO N° 083/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação**: Contrato nº 083/2025-** Processo Administrativo **nº 095/2025 -** Inexigibilidade **nº 064/2025 -** Credenciamento **nº 001/2025 –** Contratado: **ALECIO OLIVEIRA DA SILVA inscrito no CPF 916.351.015-49 e RG 05.210.268.81/SSP-BA estabelecido na Travessa Santa Luzia, Nº 9999, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa, CEP: 47.600-000**. **Objeto:** prestação de serviços de profissional médico Cardiologista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R$ 33.000,00 (trinta três mil reais),** sendo pago um valor mensal de **R$ 3.000,00 (três mil reais).** Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 25 de fevereiro de 2025. **VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.**

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2024)

Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 163/2024

Aditivo de **nº 02/2025** ao Contrato **nº 163/2023**. Contratante: O Município de Paratinga- Bahia. Contratada: **SIDNEY ANTONIO DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ nº 10.617.992/0001-54**. **Objeto do Aditivo**: aditamento de prazo e valor do contrato **Objeto do contrato**: contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARATINGA**, na forma do Anexo 01 do Edital, conforme solicitado no Processo Administrativo **n.º 158/2024,** a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no Pregão Eletrônico **nº 018/2024.** O valor total do contrato o valor global do contrato que é de **R$ 587.120,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil e cento e vinte reais),** com **acréscimo de 25%** no valor de **R$ 146.780,00 (Cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta reais)** perfazendo um valor total e atual em **R$ 733.900,00 (Setecentos e trinta e três mil e novecentos reais),** De acordo o art. 124 e 125 da Lei 14.133/21– A Vigência: **31/01/2025 a 28/04/2025 -** Assinatura: 11/02/2025. Paratinga-BA, 11 de Fevereiro de 2025. **VITOR FERREIRA DE SANTANA – Prefeito**.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2024)

Prefeitura de Paratinga
Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 168/2024

Aditivo de **nº 02/2025** ao Contrato **nº 168/2024**. Contratante: O Município de Paratinga- Bahia. Contratada: **SIDNEY ANTONIO DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ nº 10.617.992/0001-54**. **Objeto do Aditivo**: aditamento de prazo e valor do contrato - **Objeto do contrato**: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para o municipio de Paratinga, na forma do Anexo 01 do Edital, conforme solicitado no Processo Administrativo **n.º 166/2024,** a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no Pregão Eletrônico **nº 024/2024.** o valor global do contrato que é **R$ 247.985,90 (Duzentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco mil e noventa centavos),** com **acréscimo de 25%** no valor de **R$ 61.996,47 (Sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)** perfazendo um valor total e atual em **R$ 309.982,37 (Trezentos e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)**- De acordo o art. 124 e 125 da Lei 14.133/21. A Vigência: **31/01/2025 a 28/04/2025** – Assinatura: 11/02/2025. Paratinga-Ba, 11 de fevereiro de 2024.**VITOR FERREIRA DE SANTANA – Prefeito**.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025)

Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

AVISO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, HOMOLOGO a licitação na Modalidade Pregão Eletrônica nº 005/2025. Após análise documental e o julgamento das propostas, declarou-se vencedoras do certame as seguintes empresas: **ATRATIVA SERVIÇOS E LOCACOES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 07.262.443/0001-08 **– Valor Global R$ R$ 382.000,00 (Trezentos e oitenta e dois mil reais)** e **AURELINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no **33.666.853/0001-16**. Valor Global contratado**: R$ 348.999,00 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais),** para que produza os efeitos legais pertinentes.

Paratinga – BA, 17 de Fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025)

Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O Pregoeiro do Município de Paratinga da Bahia torna-se público o resultado do julgamento referente à Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico de nº 005/2025**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para divulgação em veículos de comunicação como emissoras de rádio, publicação de matérias e informações institucionais em raios locais e regionais e produção e gravação de spots e programas institucionais para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Paratinga.** Após análise documental e o julgamento das propostas, declarou-se vencedoras do certame as seguintes empresas: **ATRATIVA SERVIÇOS E LOCACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.262.443/0001-08, – **Valor Global R$ R$ 382.000,00 (Trezentos e oitenta e dois mil reais), e AURELINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o no 33.666.853/0001-16, – Valor Global R$ 348.999,00 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais).**Paratinga-Bahia, 17 de Fevereiro de 2025. **Jeferson Brito Teles - Pregoeiro**

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 12/2025)

GOVERNO DE PARATINGA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMMARH N°12/2025	EMPRESA: **MARIA JOSELITA CARDOSO DE SOUZA-ME**	Validade**: 12/03/2028**
Data da licença: 12/03/2025		
CNPJ: 21.276.087/0001-02	Publicação no D.O.M 12/ 03/2025	Município: Paratinga- Bahia
Endereço: PRAÇA DOIS DE JULHO, Nº 22- CENTRO – CEP: 47.500-000		
LICENÇA ESPECÍFICA		

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMMARH, de Paratinga - BA, fundamentada na Lei Estadual nº10.431 de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Ambiental Municipal n° 780 de 16 de agosto de 2013, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 27 de março de 2018, Decreto Nº 62.934/1968), combinado a Lei 6.567, de 24/09/1978, e de conformidade com a Portaria de Diretor-Geral do DNPM nº 266, de 10/07/2008, publicado no Diário Oficial da União em 11/07/2008, e com parecer favorável ao pleiteado, conforme que consta no **Processo nº 10/2023/LS- SEMMARH e Parecer Técnico Nº 12-2021; RESOLVE: Art. 1.° -** Conceder a renovação da **LICENÇA ESPECÍFICA portaria 11/2023,** pelo prazo de 03 (três) anos, **a MARIA JOSELITA CARDOSO DE SOUZA-ME ,** cadastrada no CNPJ sob nº 21.276.087/0001-02, endereço do requerente**, Praça dois de Julho, nº22 – centro – Paratinga Bahia** na atividade de B3.2 – Areias em Recursos Hídricos com produção bruta de minério, 50.000,00 ton./ano, em uma área de 37,19 ha, no Leito do Rio São Francisco (margem direita) do Município de Paratinga- Bahia- CEP: 47.500-000. Latitude do ponto de Amarração: -12°41'15.731"S , Longitude do Ponto de Amarração -43°11'52.295"W. **O SOLICITANTE FICA OBRIGADO AS SEGUINTES CONDICIONANTES:** I- Colocar uma Placa com informações da atividade no local do empreendimento, incluindo número desta Licença e número do Processo junto a ANM- Agência Nacional de Mineração ; II- Aplicar na integra o que consta no ; **(PRAD)** para as áreas a serem alteradas pela implantação, principalmente no que diz respeito às vias de acesso externas e internas, bem como o local dos canteiros de obras, áreas de empréstimo e bota-fora, com o uso de espécies nativas de cada uma das fitofisionomias a presentes e projeto paisagístico, contemplando **Plano de Revegetação, Recuperação ou Enriquecimento de Vegetação - PREV em Área de Preservação Permanente e ou Reserva Legal**, cinturão verde, paisagismo e enriquecimento florístico, **Plano de Controle de Processos Erosivos e Assoreamento**, com ênfase nas áreas de intervenção; **Plano de Controle e Monitoramento de Ruído; Plano de Controle de Emissões Atmosféricas e Material Particulado**; **Plano de Sinalização e Controle de Tráfego; Plano de Controle Ambiental da Obra**; **Plano de Segurança/Emergência** para a ocorrência de acidentes ou outras situações de emergência**; Programa de Gerenciamento de Risco (PGR),** adequado às atividades a serem realizadas; **Projetos básicos** de todas as instalações/estruturas de apoio e infraestrutura, a exemplo de canteiro de obras, oficinas, alojamentos, pátios de montagem; **Plano de Terraplenagem** e/ou procedimentos envolvendo corte e aterro e dispositivos de contenção e drenagem com memorial descritivo e de cálculo, no que couber; **Plano de Acessos do Complexo**, caracterizando a magnitude e a intensidade dos impactos nas áreas mais críticas como: corpos d'água, áreas úmidas, Áreas de Preservação Permanente, comunidades, benfeitorias, entre outros, explicitando as soluções de engenharia e de caráter ambiental para cada caso, além de projeto básico das vias externas e internas com mapas, plantas, perfis e arquivos shape. O projeto dos acessos deverá contemplar a restrição de intervenção em locais que sejam considerados relevantes para a fauna(áreas de pouso, nidificação, descanso e alimentação), bem como minimizar as intervenções em qualquer tipo de construção de uso da comunidade (escolas, residências, postos de saúde e outros; III- Atender e aplicar o que consta nos **Estudos, Planos e Programas referentes ao meio biótico**: Complementação do **Plano de Afugentamento, Resgate e Utilização**

GOVERNO DE PARATINGA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Científica da Fauna Silvestre da Área Diretamente Afetada, com estudo de capacidade de suporte da área de soltura e carta da instituição que vai receber o material biológico; Plano de Desmatamento; **Plano de Resgate e Monitoramento** das espécies da flora, incluindo medidas de resgate e/ou transposição de elementos da flora nativa, com implantação de viveiro de mudas e contemplando a proteção/preservação de espécies ameaçadas e vulneráveis a extinção; **Plano de Monitoramento da Fauna** a fim de acompanhar e monitorar os impactos da implantação, incluindo metodologias para fauna. Mapa em escala adequada com imagem de satélite de alta resolução identificando: fitofisionomias, as formações de transição; Áreas de Preservação Permanente – APP; os diferentes estratos vegetais; o grau de conservação; corredores e conexões existentes com outros fragmentos, indicando a extensão da vegetação nativa a ser afetados, os pontos de levantamento de fauna e a delimitação da poligonal do empreendimento, bem como suas áreas de influência. O mapeamento deverá destacar as áreas com maior densidade de vegetação, além de áreas de drenagens; IV- Constituir **Comissão de Acompanhamento do Empreendimento**, composta por representantes das comunidades impactadas, poder público municipal e empreendedor; V- Requerer **Autorização para Supressão de Vegetação Nativa** (Estudo conforme Portaria nº 13.278/2010) e Outorga de Uso e/ou Intervenção de Recursos Hídricos, se couber; VI- Promover a segurança e a salubridade das habitações existentes no local; VII- Tomar providências indicadas pelos órgãos de fiscalização Federal, Estadual e Municipal; VIII- Patrocinar Curso de Educação Ambiental, a critério desta Secretaria, com datas, local, público e custos a combinar e planejar ; IX- Fazer doação de 1000 (mil) mudas de espécies nativas, para serem doadas a comunidade local, a critério desta Secretaria. IX-Disponibilizar sempre que necessário, documentos da Empresa para fiscalização desta Secretaria ou órgãos afins, Municipal, Estadual e Federal. **Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VITOR FERREIRA DE SANTANA

Prefeito

PORTARIA (Nº 13/2025)

GOVERNO DE PARATINGA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMMARH N°13/2025	EMPRESA: **MARIA JOSELITA CARDOSO DE SOUZA-ME**	Validade**: 12/03/2028**
Data da licença: 12/03/2025		
CNPJ: 21.276.087/0001-02	Publicação no D.O.M 12/ 03/2025	Município: Paratinga- Bahia
Endereço: PRAÇA DOIS DE JULHO, Nº 22- CENTRO – CEP: 47.500-000		
LICENÇA SIMPLIFICADA		

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMMARH, de Paratinga - BA, fundamentada na Lei Estadual nº10.431 de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Ambiental Municipal n° 780 de 16 de agosto de 2013, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 27 de março de 2018, Decreto Nº 62.934/1968), combinado a Lei 6.567, de 24/09/1978, e de conformidade com a Portaria de Diretor-Geral do DNPM nº 266, de 10/07/2008, publicado no Diário Oficial da União em 11/07/2008, e com parecer favorável ao pleiteado, conforme que consta no **Processo nº 13/2023/LS- SEMMARH e Parecer Técnico Nº 13-2021; RESOLVE: Art. 1.° -** Conceder a renovação da **LICENÇA SIMPLIFICADA portaria 14/2023,** pelo prazo de 03 (três) anos, **a MARIA JOSELITA CARDOSO DE SOUZA-ME ,** cadastrada no CNPJ sob nº 21.276.087/0001-02, endereço do requerente**, Praça dois de Julho, nº22 – centro – Paratinga Bahia** na atividade de B3.2 – Areias em Recursos Hídricos com produção bruta de minério, 50.000,00 ton./ano, em uma área de 37,19 ha, no Leito do Rio São Francisco (margem direita) do Município de Paratinga- Bahia- CEP: 47.500-000. Latitude do ponto de Amarração: -12°41'15.731"S , Longitude do Ponto de Amarração -43°11'52.295"W. **O SOLICITANTE FICA OBRIGADO AS SEGUINTES CONDICIONANTES:** I- I- Manter Placa com informações da atividade no local do empreendimento, incluindo número desta Licença e número do Processo junto a ANM- Agência Nacional de Mineração ; II- Aplicar na integra o que consta no ; **(PRAD)** para as áreas a serem alteradas pela implantação, principalmente no que diz respeito às vias de acesso externas e internas, bem como o local dos canteiros de obras, áreas de empréstimo e bota-fora, com o uso de espécies nativas de cada uma das fitofisionomias a presentes e projeto paisagístico, contemplando **Plano de Revegetação, Recuperação ou Enriquecimento de Vegetação – PREV**; III- Atender e aplicar o que consta nos **Estudos, Planos e Programas referentes ao meio biótico;** IV- Requerer **Autorização para Supressão de Vegetação Nativa** (Estudo conforme Portaria nº 13.278/2010) e Outorga de Uso e/ou Intervenção de Recursos Hídricos, (quando couber); V- Promover a segurança e a salubridade das habitações existentes no local; VI- Tomar providências indicadas pelos órgãos de fiscalização Federal, Estadual e Municipal; VII- Patrocinar Curso de educação Ambiental a critério desta Secretaria. VIII- Disponibilizar sempre que necessário, documentos da Empresa para fiscalização desta Secretaria ou órgãos afins, Municipal, Estadual e Federal. VX – Fazer doação de 1000 (mil) mudas de plantas frutíferas a serem doadas para a população a critério da SEMMARH. **Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PORTO NOVAES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DECRETO 08/2025

GOVERNO DE PARATINGA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS